

Lei 544

4 Disposiçõe sobre a suplementaçõe de verbas?

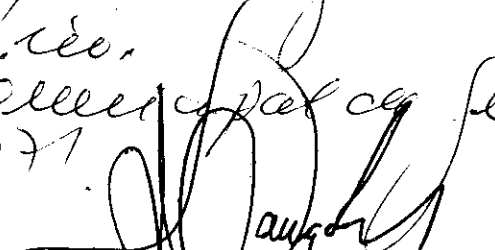
A Câmara Municipal, por acórdão, em sessão Ordinária, de 17 de Dezembro de 1977, aprovou e em nome do Sr. Presidente promulgou a seguinte

Lei: Artigo 1º. Fica aberto o Letor de Despesas da Prefeitura Municipal de Juazeiro, em face do suplementar de Crédito de Despesas (R\$ 5.000.00), a fim de cobrir o contingente 223-3275-Asom de Matad dos servidores R\$ 5.000.00.

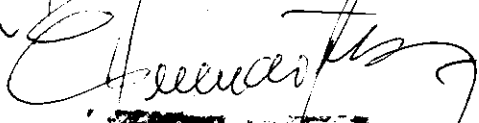
Artigo 2º. O crédito aberto com o artigo anterior, será aberto com o recurso do exco do arrendador do exercício.

Artigo 3º. Esta lei entra em vigor na data de seu publicação, ficando revogados as disposições em contrário.

M. de Jesus, Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro, 23 de Dezembro de 1977.


Paulo S. Araújo
Presidente Municipal de Juazeiro

Registrada e publicada nesta Secretaria em 23 de Dezembro de 1977.


Secretária